



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

**Processo/Parecer n.º:** 040/2022

**Matéria:** Projeto de Lei N.º 034, de 11 de abril de 2022.

**Ementa:** “Autoriza o não-ajuizamento e o posterior cancelamento de créditos tributários e não tributários.”.”

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 19 de abril de 2022

**Relator(a):** Vital Bassano Radavelli

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 034/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 19/04/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 26 de abril de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, respeita as disposições do Código Tributário Nacional, bem como da Lei Complementar 101/2000. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2022, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 034/2022.

Relator(a): Vital Bassano Radavelli

Membro da Comissão Ver.: Ediane Brambilla Tressoldi

Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon